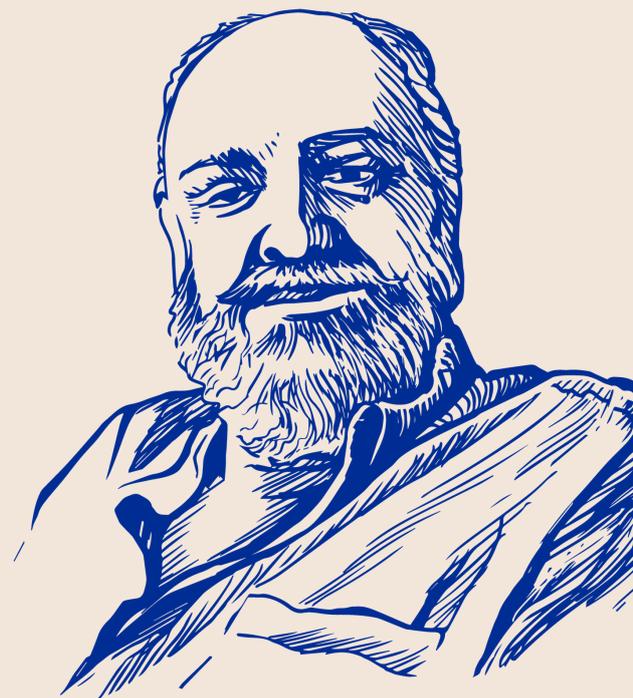


LEI ALDIR BLANC

DE EMERGÊNCIA CULTURAL
JUAZEIRO DO NORTE



INSCRIÇÕES

21 de setembro à 09 de outubro

ATENÇÃO

Agende sua inscrição das 08h às 14h, através dos números:



TIM (88) 99990.7138 | OI (88) 98828.4700



DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Subsídio

1. Onde desenvolve as atividades;
2. Personalidade jurídica;
3. Cidade;
4. Declarações;
5. Nome completo;
6. Número do CPF;
7. Número do RG;
8. Data de nascimento;
9. Telefone;
10. E-mail;
11. Identificação do beneficiário;
12. Nome do beneficiário do subsídio;
13. CNPJ;
14. Descrição resumida do beneficiário;
15. Histórico cultural do beneficiário;
16. Áreas de atuação;
17. Situação do local que desenvolve suas atividades;
18. Endereço completo;
19. Telefone;
20. E-mail;
21. Links (sites, redes sociais, portfólio);
22. Nome do espaço artístico cultural;
23. Descrição resumida do espaço artístico e cultural;
24. Endereço completo;
25. Membros do coletivo com CPF;
26. Espaços culturais mantidos ou organizados pelo beneficiário do subsídio;
27. Atendimento à comunidade tradicional;
28. Acessibilidade do espaço cultural;
29. Despesa mensal de aluguel do espaço físico;
30. Despesa mensal com o financiamento do espaço;
31. Total de despesas com energia set/19 a dez/19;
32. Número do contrato com a concessionária de energia;
33. Despesas com água de set/19 a dez/19;
34. Número do contrato da concessionária de água;
35. Valor total da despesa do IPTU 2020;
36. Inscrição imobiliária;
37. Funcionários com carteira assinada;
38. Tipo de ação gratuita da contrapartida;
39. Detalhamento da ação;
40. Público alvo;
41. Quantidade de público;
42. Frequência da ação;
43. Valor estimado da ação;
44. Termos de ciência e responsabilização.



PDFs:

1. Comprovação de atuação cultural do beneficiário e do espaço e/ou coletivo cultural (Declaração de realização de atividades exercidas, nos últimos 24 meses, Portfólio, fotos, vídeos, link);
2. Comprovante do porte e finalidade econômica do espaço e/ou coletivo cultural (CNPJ, MEI, Comprovante de situação cadastral, Contrato social, estatuto, etc) ;
3. Comprovação de finalidade cultural e nomeação do responsável legal pelo espaço/coletivo cultural (Autodeclaração das atividades exercidas, Declaração de Representação, Declaração de reconhecimento dos pares);
4. Comprovações de despesas informadas (IPTU, ÁGUA, ENERGIA, INTERNET, FUNCIONÁRIOS FORMAIS, ALUGUEL ou FINANCIAMENTO DO IMÓVEL).
5. Comprovações de Situação do local e localização (Comprovante de endereço, Autodeclaração de inexistência de sede, Autodeclaração da itinerância, e atual localização em Juazeiro do Norte).

